PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03062/83

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 04/01/1983
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o- Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - EDNALVA DO NASCIMENTO SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 146,16m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/26,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/26,10m
LESTE - Rua Alto da Colina c/5,60m
OESTE - Parque das Dunas c/5,60m

II - JOSEFA GOMES ALVES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 180,09m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/26,10m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/6,90m
LESTE - Rua Alto da Colina c/6,90m
OESTE - Parque das Dunas c/6,90m

III - MARIA DE FÁTIMA ALVES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 315,96m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/40,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/40,00m
LESTE - Rua João XXIII c/8,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/7,70m

IV - RAIMUNDO SALES DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Área 249,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/41,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/42,00m
LESTE - Rua João XXIII c/6,00m
OESTE - I.B.D.F. c/ 6,00m

V - CLUBE DE MÃES ELIANE RODRIGUES, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 442,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/34,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/34,00m
LESTE - Rua João XXIII c/13,00m
OESTE - 2a. Rua João XXIII c/13,00m

VI - ANTONIA NUNES DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 201,50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/31,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/31,00m
LESTE - Rua João XXIII c/6,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,50m

VII - VALCEMIRA QUEIROZ DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/19,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/19,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,60m
OESTE - Rua Alto da Colina c/5,60m

VIII - CLEIA GENTIL BEZERRIL, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 145,08m2
NORTE - 5a. Travessa João XXIII c/23,40m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/23,40m
LESTE - Rua João XXIII c/6,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,20m

IX - WALDOMIRO PAULINO DE SOUZA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 240,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/40,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/40,00m
LESTE - Rua João XXIII c/6,00m
OESTE - I.B.D.F. c/6,00m

X - MANOEL AVELINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 168,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/20,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/20,00m
LESTE - Rua João XXIII c/8,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/8,40m

XI - JOÃO COSME DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 448,50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/39,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/39,00m
LESTE - Rua João XXIII c/11,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/11,50m

XII - MANOEL MARQUES DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 77,50m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/15,50m
LESTE - Rua João XXIII c/5,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,00m

XIII - FRANCISCO CANINDE DA SILVA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 122,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/18,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/18,80m
LESTE - Rua João XXIII c/6,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,50m

XIV - JEANE COSME DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 313,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/54,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/54,00m
LESTE - Rua João XXIII c/5,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,80m

XV - JOSIANE COSME DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 95,40m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15,90m
SUL - 6a. Travessa João XXIII c/15,90m
LESTE - Rua João XXIII c/6,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,00m

XVI - MARIA AUXILIADORA DA SILVA, o terreno situado no bairro de mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 118,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/19,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/19,70m
LESTE - Rua João XXIII c/6,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,00m

XVII - CREUSA DIAS RIBEIRO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 70,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m
LESTE - Rua João XXIII c/5,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,00m

XVIII - MARIA GORETTE DE OLIVEIRA FERREIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 60,20m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/14,00m
LESTE - Rua João XXIII c/4,30m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/4,30m

XIX - MANOEL MATIAS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 171,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/30,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/30,00m
LESTE - Rua João XXIII c/5,70m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,70m

XX - CLETO GENTIL BEZERRIL, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 87,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/15,00m
SUL - 6a. Travessa João XXIII c/15,00m
LESTE - Rua João XXIII c/5,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal c/5,80m

XXI - MARIA ODETE DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Área 39,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal c/4,00m e Travessa Existente c/2,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal c/6,50m
OESTE - I.B.D.F. c/6,50m

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 04 de janeiro de 1983.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Fonsêca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 28 de janeiro de 1983.

Marcos Formiga - Prefeito